

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 819.283-9



POLEGAR DIREITO



Handwritten signature

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 819.283-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017

NOME: **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: FRANCISCO DOS SANTOS

ELVIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: JANUARIO CICCIO/RN

DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1944

Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAMBORE/PR, DA SEDE

C.CAS=1938, LVRO=7B, FOLHA=48

CPF: 166.742.439-49

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VALID

**COPEL**

Para Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com



DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 168
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 44 3126 9632

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A**LUIZ CARLOS CASTILHO DOS SANTOS**

R DOS LIRIOS, 864 - QD 62 LT01

CEP: 87111520

Cidade: SARANDI - PR

CPF: 80967230900



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

83887423

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

22680870

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR AS [16/23.10]

12/2023

07/01/2024

R\$ 124,88



NOTA FISCAL No 74940616 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 16/12/2023

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41231204368898000106660030749406162096845612

Protocolo de Autorização: - as +00:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior

16/11/2023

Leitura Atual

15/12/2023

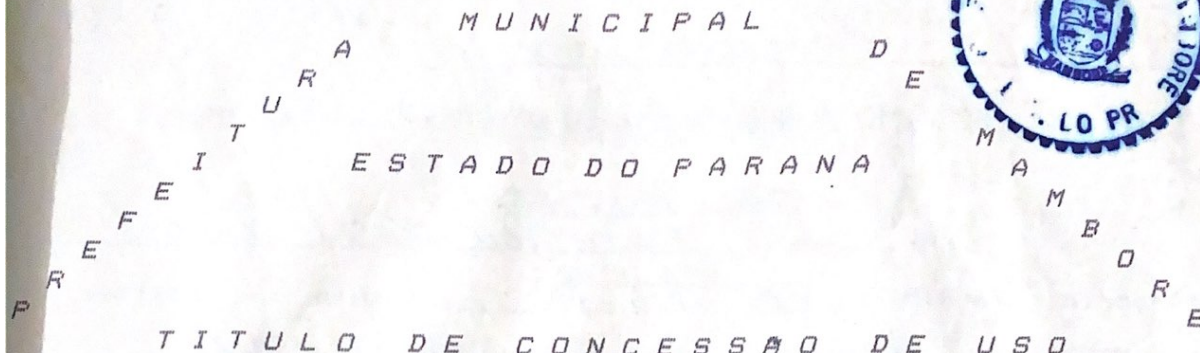
N. Dias

29

Proxima Leitura

16/01/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	136	0,389269	52,65	2,31	9,46	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	136	0,423037	57,11	2,61	10,28	0,328370
(03) CONT ILUMIN				16,22			
TOTAL				124,88			



O Prefeito Municipal de Mambore, Estado do Paraná, torna público que concede em favor de **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS** brasileiro, casado com Sra. **LUZIA CASTILIA DOS SANTOS**, residente neste conjunto habitacional do município e comarca de Mamboré Estado do Paraná, Portador da RG 819.283-PR *****

direito de **CONCESSAO DE USO**, por prazo indeterminado, do seguinte imóvel: casa nº 48, do Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida, lote urbano sob nº 01-B com a área de 195.83 metros quadrados, da quadra 149, situado no quadro urbano da sede municipal de Mamboré, Estado do Paraná, com seguintes:

AO NORTE	-	Por uma linha;	com rumo	66º30	NE	Medindo	14.00	metros
confronta com lote nº 1-A.								
A LESTE	-	Por uma linha;	com rumo	23º30	SE	Medindo	19.30	metros
confronta com a Rua nº 1.								
AO SUL	-	Por uma linha;	com rumo	66º30	SO	Medindo	7.00	metros
confronta com o lote nº 18.								
A OESTE	-	Por uma linha;	com rumo	23º30	NO	Medindo	18.00	metros
confronta com a Rua José Mendes Cruz.								

Paço Municipal de Mamborê, 01 de Março de 1995.

REGIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário



TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO DE DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Eu, José Francisco dos Santos,
portador(a) do R.G. no 819.283 - PR, Título de eleitor
no _____, brasileiro(a), Estado Civil Casado,
através do presente instrumento me comprometo em devolver à
Prefeitura Municipal de Mamboré, o Imóvel objeto da presente
Concessão de Uso que ora recebo por prazo indeterminado, assim
que cessar a necessidade do uso e em hipótese alguma alienar a
terceiros os direitos a mim conferidos, submeto-me desde já as
penalidades criminais e ciente que em caso de transgressão, terei
automaticamente cassado pelo Poder Público, os direitos de
Assistência Social, assim como responderá o terceiro,
criminalmente que se propuser adquirir o presente direito de
Concessão de Uso do imóvel em apreço.

Mamboré, _____ de _____ de 1995.

Compromissado

Cônjugue

Testemunhas:

Testemunha 1: _____

OK

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICIPIO DE MAMBORÊ

COLONIA GOIO BANG

GLEBA Nº 4

CONJUNTO NOSSA SENHORA APARECIDA

LOTE Nº 1-B, DA QUADRA Nº 149

AREA. 195,83 M2

DESCRIÇÃO

LOTE URBANO SOB Nº 1-B Com Area de 195,83 Metros Quadrados; do Conjunto Nossa Senhora Aparecida; da Quadra Nº 149; Situado no Quadro Urbano da Sede Municipal de Mamborê; da Gleba Nº 4 da Colonia Goio Bang; Municipio e Comarca de Mamborê. Estado do Paraná. Com Seguintes.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE Por uma Linha; com Rumo 66º30 NE Medindo 14,00 Metros confronta com Lote Nº 1-A.

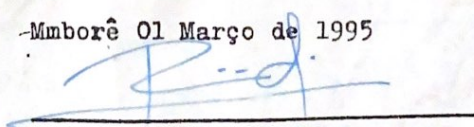
A LESTE Por uma Linha; com rumo 23º30 SE Medindo 19,30 Metros confronta com ~~a Rua~~ Nº 1.

AO SUL Por uma Linha; com rumo 66º30 SO Medindo 7,00 Metros confronta com Lote Nº 18.

A OESTE Por uma Linha; com rumo 23º30 NO Medindo 18,00 Metros Confronta com Avenida Augusto Mendes dos Santos

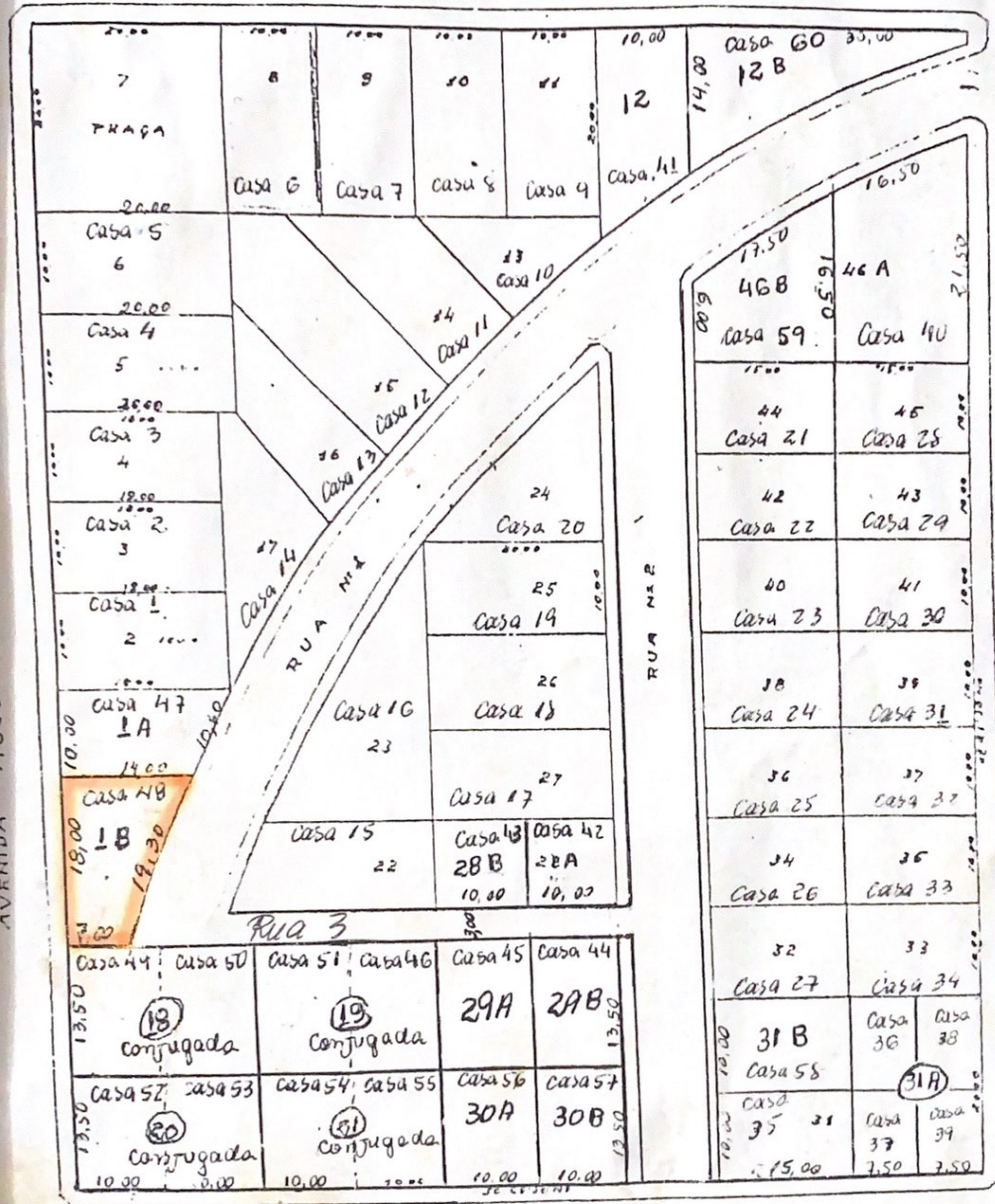
ORIENTAÇÃO DOS RUMOS VERDADEIROS

Mamborê 01 Março de 1995


JORGE RICCIARDI

Engº. Civil - CREA:19.435-D-Pr.

RUA - JOSE MENDES CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ - PR

PROJETO DA QUADRA N.º 149

COLÔNIA GOIO-BANG

GLEBA N.º 4

ESCALA 1:500

JORGE RICCIARDI

Eng.º Civil - CREA: 19.435-D-PR.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2176452576

NOME
LUIZ CARLOS CASTILHO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5793507-3 SESP PR

CPF
809.672.309-00

DATA NASCIMENTO
20/12/1970

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
LUZIA CASTILHO DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01531680702

VALIDADE
30/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/09/1995

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

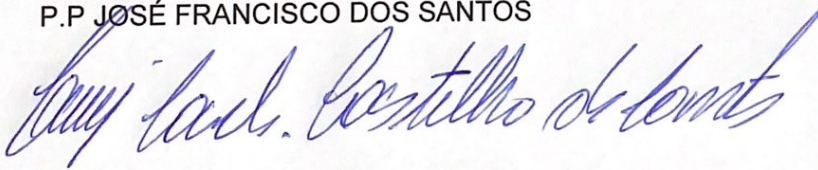
NOME: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: VIÚVO
PROFISSÃO: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
RG: 819.283-9 SESP/PRCPF: 166.742.439-49
ENDEREÇO: RUA DOS LÍRIOS, Nº864, JARDIM VERÃO, EM SARANDI/PR
TELEFONE: (44) 9 9951-1438

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê – PR, 02 de abril de 2024

DECLARANTE

P.P JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: VIÚVO
PROFISSÃO: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
RG:819.283-9 SESP/PRCPF: 166.742.439-49
ENDEREÇO: RUA DOS LIRIOS, Nº864, JARDIM VERÃO, EM SARANDI/PR
TELEFONE: (44) 9 9951-1438

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê- PR, 02 de abril de 2024

OUTORGANTE

P.P JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

